



C A P A

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PROC. ADM. Nº 0101.1157.2021**

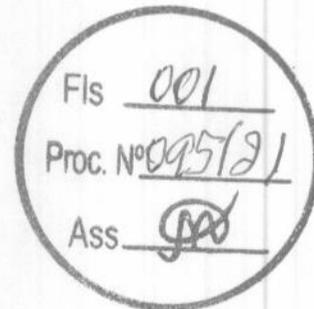
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA, CPF: 602.298.353-86

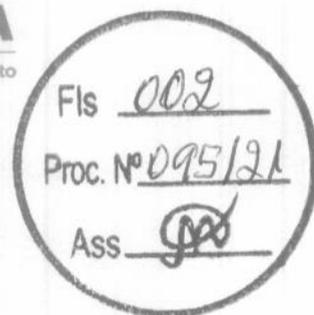
VALOR: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 27 de Setembro de 2021, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.1157.2021**, que tem por objeto locação de veículo para o programa minha casa minha vida, Renascer I de interesse da Administração Pública de Chapadinhã - MA.

Chapadinhã - MA, 27 de Setembro de 2021.

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

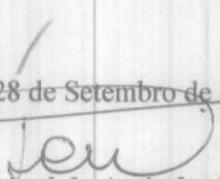
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	PLACA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RENAULT DUSTER 2.0	12 MESES	PXBF11/MG		
	TOTAL				

Justificativa:

Faz -se necessário em função da frequente utilização de veículos atuando desta forma como atividade complementar e execução do Projeto Técnico Social, do programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II.

Chapadinho, 28 de Setembro de 2021


**Secretário Municipal de Assistência Social
Ezequias Douglas dos Santos Silva**

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 29 de Setembro de 2021


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Jaqueline Azevedo dos Santos		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
	Chapadinha	MA	
CEP:	65.500-000		
CNPJ:	ICPF: 674.433.543-04		

Recebi em ___ / ___ /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ___ de ___ de 2021 para fornecimento de preços.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fis 004
Proc. Nº 095121
Ass. [Signature]

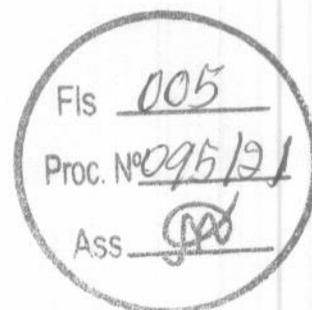
Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	PLACA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RENAULT DUSTER 2.0	12 MESES	PXBF11/MG		
	TOTAL				

JACKES AMORIM DOS SANTOS

CPF: 674.433.543-04



COTAÇÃO

Objeto: Locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	PERIODO	V. UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	PXBF11/MG	12	2.740,00	32.880,00
TOTAL					32.880,00

Chapadinha, 29 de Setembro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 JACQUES AMORIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 53527933 SESP MA

CPF
 674.433.543-04

DATA NASCIMENTO
 27/09/1976

FILIAÇÃO
 ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS
 SEBASTIANA AMORIM DOS SANTO S

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00018799759

VALIDADE
 09/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
 20/02/1995

OBSERVAÇÕES
 EAR

Jacques Amorim dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 08/03/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59880085682
 MA037095390

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603545406

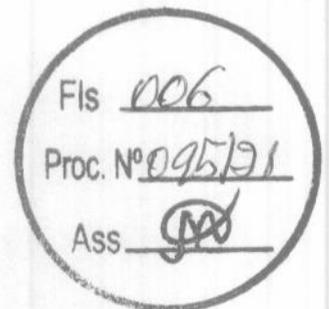
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00345128222

PLACA

NXD8B34

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

213033186491



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95058493196

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET/CLASSIC LS

USO / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

NXD8B34/SP

CHASSI

9BGSU19F0CC100051

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SR /SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Google Play



App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

78CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.4

MOTOR

NAA138258

CMT

2.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CPF / CNPJ

674.433.543-04

LOCAL

CHAPADINHA MA

DATA

04/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

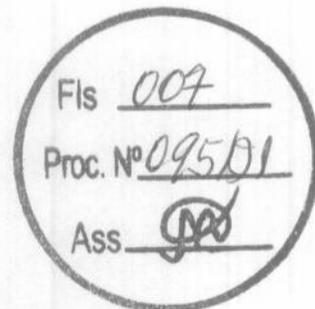
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.

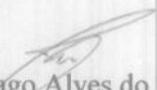
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 29 de Setembro de 2021


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

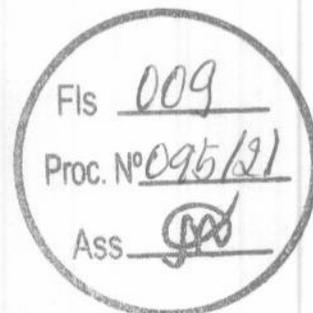
EMPRESA:	<u>Jordel Jones Azeiteiro Alencar</u>		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
	<u>Chapadinda</u>	<u>ma</u>	
CEP:	<u>65.500-000</u>		
CNPJ:	<u>CPF Nº 602.209.353-86</u>		

Recebi em 29/09/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 29 de 09 de 2021 para fornecimento de preços.

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



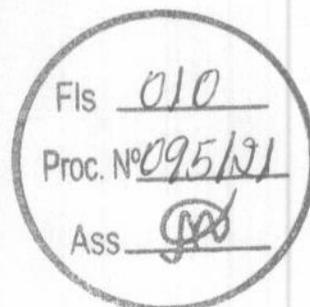
Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	PLACA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RENAULT DUSTER 2.0	12 MESES	PXBF11/MG		
	TOTAL				

JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA

CPF: 602.209.353-86



COTAÇÃO

Objeto: Locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	PERIODO	V. UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	PXB2F11	12	2.700,00	32.400,00
	TOTAL				32.400,00

Chapadina, 29 de Setembro de 2021

Fis 011
 Proc. Nº 095121
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JARDEL JONES ANICETO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / RG / UF
 0333591020073 BRBP MA

CPF
 602.209.353-86

DATA NASCIMENTO
 17/08/1989

FILIAÇÃO
 JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 EROZILDA ANICETO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 [Barra]

ACC
 [Barra]

CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 05208607564

VIGÊNCIA
 30/06/2020

P. HABILITAÇÃO
 19/05/2011

OBSERVAÇÃO

Jardel Jones Aniceto de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 SAO LUIS, MARAHOAO

DATA EMISSÃO
 03/07/2015

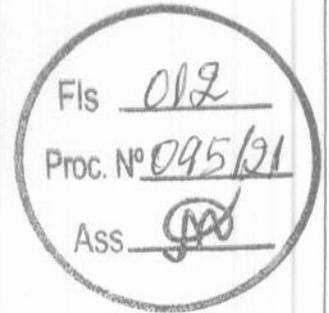
Antonio da Jesus Leão Nunes
 Diretor Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

09500696284
 MA030364485

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1105385665

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1105385665

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 29 de Setembro de 2021

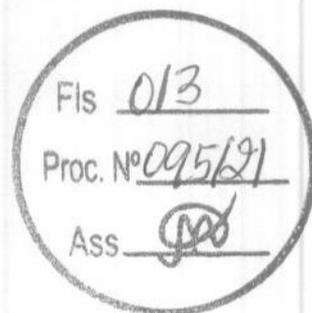

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Aledia Menezes Araújo Braga		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:	Chapadinho ma		
CNPJ:	65.500-000		
	267.363.063-53		

Recebi em 29/09/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 29 de 09 de 2021 para fornecimento de preços.

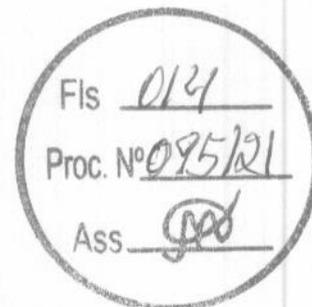


Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERIODO	PLACA	V.UNIT	V.TOTAL
1	RENAULT DUSTER 2.0	12 MESES	PXBF11/MG		
	TOTAL				

OLEUDIA MENESES ARAUJO BRAGA
CPF: 267.363.063-53



COTAÇÃO

Objeto: Locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	PERIODO	V. UNIT	V.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	NWSOI03	12	2.750,00	33.000,00
TOTAL					33.000,00

Chapadinha, 29 de Setembro de 2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE FISCALIAZAO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAIO-4453339




Oledia Menezes Araujo Braga
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 066881962018-B

EXPIRACAO 24/07/2018

NOME OLEUDIA MENESES ARAUJO BRAGA

FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO ARAUJO E RAIMUNDA DE SOUSA MENESES ARAUJO

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/06/1963

DOC ORIGEM CASAM. N.0001186 FLS.171 LIV.00051

CPF 267363063-53

SAO LUIS-MA P-013

ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 116 DE 2008/03

VIA-02

Fls 015
Proc. Nº 095/21
Ass. [Signature]

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

JORNAL MA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
00259939862
PLACA
NWS0103
ANO FABRICAÇÃO
2010
EXERCICIO
2022
ANO MODELO
2011
NUMERO DO CRLV



Fls 016
Proc. Nº 095/21
Ass. [Signature]

Valide este QR Code com app Vio

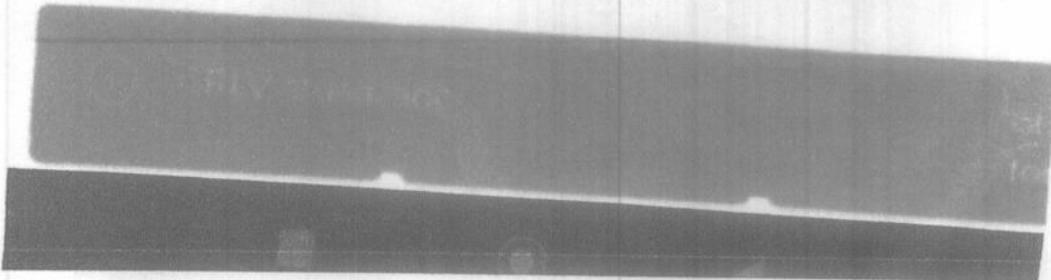
CODIGO DE SEGURANCA DO CIA
80968260061
CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
I/RENAULT CLIO CAM1016VE
ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL
PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

NWS0103/MA **8A1BB8V05BL622286**
COR PREDOMINANTE COMBUSTIVEL

PRATA **ALCOOL/GASOLINA**

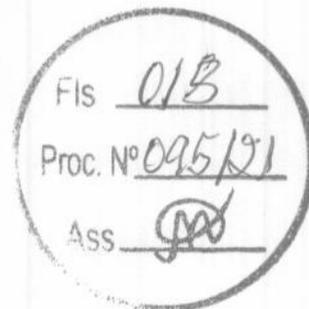


N°	ITEM	UNID	Período	JACKES AMORIM DOS SANTOS, CPF: 674.433.543-04		JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA, CPF: 602.209.353-86		OLEUDA MENESES ARAÚJO, CPF: 267.363.063-53		VALOR ESTIMADO	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EMPREENDIMENTO RENASCER II	und	12	R\$ 2.740,00	R\$ 32.880,00	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00	R\$ 2.730,00	R\$ 32.760,00
TOTAL				R\$	R\$ 32.880,00	R\$	R\$ 32.400,00	R\$	R\$ 33.000,00	R\$	R\$ 32.760,00

Thiago Alves dos Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Muni. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Fis 019
Proc. Nº 095/21
Ass. [assinatura]



A Ilmo. Sr.
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

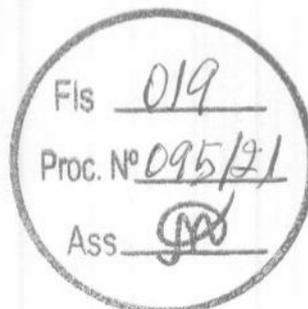
No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a Sr. Jardel Jones Aniceto Oliveira sendo então vencedora no valor de 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Chapadinho, 01 de Outubro de 2021


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.1157.2021, para exame e aprovação do Processo de locação de veículo para o programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 01 de Outubro de 2021.

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72



Parecer

Processo Administrativo nº 100.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

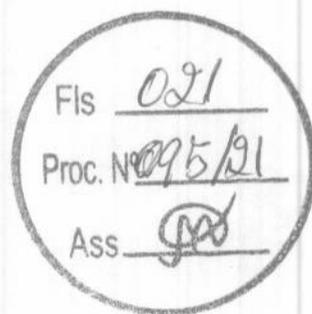
Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica para locação de veículo para o programa minha casa minha vida, Renascer I de interesse da Administração Pública de Chapadinha-Ma.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pelo Secretário de Assistência Social Sr. Ezequias Douglas dos Santos. Nas fls. onde consta além da solicitação o termo de referência e justificativa.

Em seguida foram anexados: as cotações de preços realizadas pelas seguintes pessoas físicas: JAQUES AMORIM DOS SANTOS, OLEUDIA MENESES ARAÚJO BRAGA e JANAINA ALVES COSTA.

Apresentaram o mapa de apuração de preço, o despacho de Autorização na qual a L S ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, fora a vencedora do certame, na sequência, o feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento da Secretária Adjunta de Administração.



É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: FF“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei

8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, o Secretário de Assistência Social menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso I, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021)
(Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja

habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública

Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, sendo a menor proposta para a prestação do objeto contratual apresentada pela pessoa física Sr^a JANAINA ALVES COSTA vencedora do certame para realizar o objeto contratual, sendo o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais) mensal, para contratação do objeto contratual mencionado.

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a



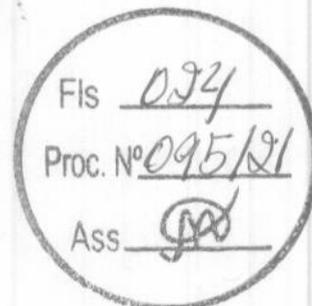
conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Chapadinha, 02 de outubro de 2021.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica





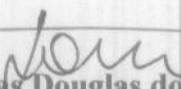
Chapadonha - MA, 04 de Outubro de 2021.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadonha



Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para, locação de veículos para o programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social com valor mensal de R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.1157.2022

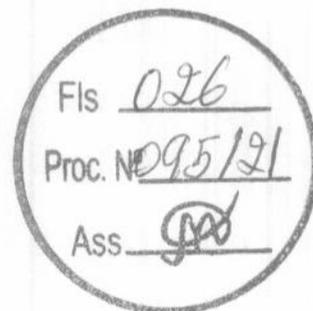
Atenciosamente,


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



DESPACHO



Ao Ilmo Sr.
EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a locação para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadina/MA

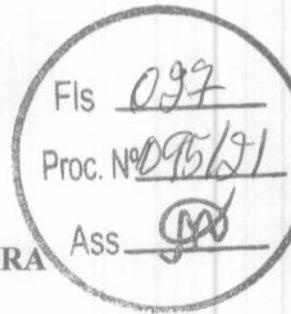
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

Chapadina, 04 de Outubro de 2021

Contador


Município de Chapadina
MASIO AKYLYS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à locação de veículo para o programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadina – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Chapadina - MA, 05 de Outubro de 2021

Atenciosamente,

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Chapadina
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233.72



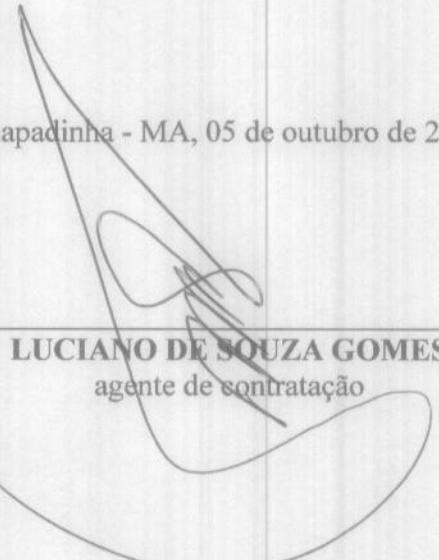
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



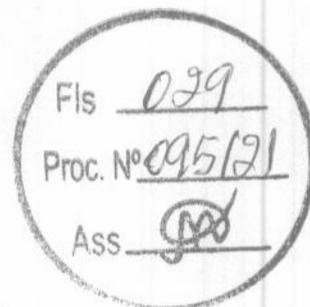
JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.1157.2021, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 05 de outubro de 2021.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

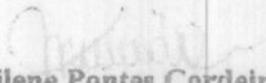
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art. 4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
ASS.

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

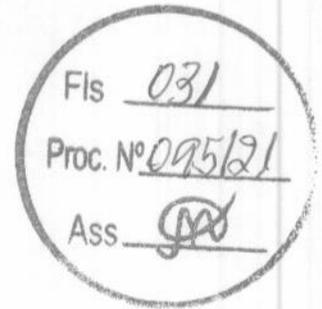
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 095/2021
- Processo Administrativo nº 0101.1157.2021

OBJETO:

Locação de veículo para o programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinho

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Faz – se necessário em função da frequente utilização de veículos atuando desta forma como atividade complementar e execução do Projeto Técnico Social, do programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer II

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



Chapadinho - MA, 06 de Outubro de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação





TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 1157/2021

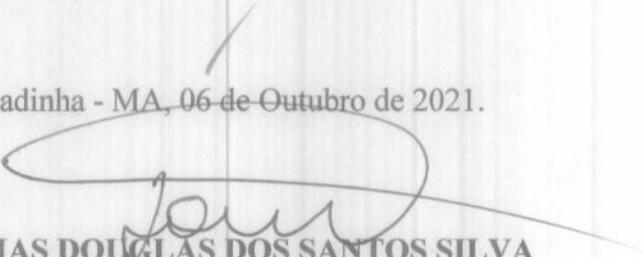
Dispensa de Licitação nº 095/2021



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação de Jardel Jones Aniceto Oliveira, CPF nº **602.298.353-86** que tem como objeto a contratação de empresa para Locação de veículo para o programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 06 de Outubro de 2021.


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233-72



Ào Sr.

JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA

CPF: 602.298.353-86

Rua Manacas, 15 Bairro Areal – Chapadinha-MA

CEP: 65.500-000



Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto Locação de veículo para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social de Chapadinha – MA, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, 11 de Outubro de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Fls 036
Proc. Nº 095/21
Ass [assinatura]

Nome
JARDEL JONES ANICETO DE OLIVEIRA E JANAINA ALVES COSTA

Matricula

029991 01 55 2013 3 00003 002 0000401 24

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.
JARDEL JONES ANICETO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de **Chapadinha, Maranhão**, nascido aos dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (17.08.1989). filho de **Jose Maria Carvalho de Oliveira** e de **Erozilda Aniceto de Oliveira**.

E **JANAINA ALVES COSTA**, brasileira, natural de **Chapadinha, Maranhão**, nascida aos dois de abril de mil novecentos e oitenta e nove (02.04.1989), filha de **Ioneide Alves Costa**.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO:

VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE

DIA

21

MÊS

07

ANO

2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR:

JARDEL JONES ANICETO DE OLIVEIRA

JANAINA ALVES COSTA

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: O CASAMENTO FOI CELEBRADO NO DIA DEZENOVE DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE (19.07.2013).

Nome do Ofício: Cartório de Notas e registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Instrumentos - Chapadinha - MA.

Oficial Registrador
Thomé Veras da Silva

Município / UF
Chapadinha - Estado do Maranhão

Endereço:
Trav. Sebastião Barbosa, nº 48 - Centro
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA - Fone: (98) 3471-0557



O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé
Chapadinha, 19 de agosto de 2013

[Assinatura]
Marinalva Meneses da Silva
Escrivente Substituta
Ct: 73830933 SSP-MA
CPF 462637143-00

CARTÓRIO IRINEU GALVÃO
2º Serventia Extrajudicial
Trav. Sebastião Barbosa, 48 - Centro
CEP: 65.500-000 - Chapadinha - MA
Fone: (98) 3471-0557
TABELIÃO
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituta
MARINALVA MENESES DA SILVA



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA, CPF. nº 602.298.353-86, para assinatura do Contrato nº 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 095/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 11 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF 521.838.233-72





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fis 038
Proc. N° 095/21
Ass [assinatura]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021/DL N° 095/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000000.1157.2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO
O SR. **JARDEL JONES ANICETO
OLIVEIRA** E DO OUTRO A **SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ N° 18.266.266/0001-46, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. **Ezequias Douglas dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Assistência Social, residente nesta cidade, portador do CPF n° 521.838.233-72, e do outro lado o Sr. **Jardel Jones Aniceto Oliveira**, brasileiro, portador do RG: n° 0333591020073 SSP – MA, inscrito no CPF sob o n° 602.298.353-86, residente e domiciliado na Rua Manacás, 15, Bairro Areal, CEP – 65.500-000 – Chapadinhã - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação N° 100/2021**, com fundamento da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o veículo em Alienação Fiduciária, Renault/Duster 2.0 D 4x2A, Placa PXXBF11/MG, Ano Fab 2015, Modelo 2016, Cor Branca para deslocamento da equipe técnica do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Renascer I, sob a intervenção da **SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA - MA**, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o veículo, única e exclusivamente para fins de deslocamento da Equipe Técnica do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Renascer I, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do veículo, e ainda a alteração de sua finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração da locação é de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de outubro de 2021 e findando em 11 de outubro de 2022, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

039
Proc. Nº 095/21
Ass. 

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Pela locação, objeto deste Contrato, o **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** de acordo com as etapas em que o veículo estiver a serviço do Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento Renascer I, e será creditado no **Banco do Brasil, Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 61430-0**, sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a conclusão da 1ª Etapa trabalhada.

CLAUSULA QUINTA: DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência. Na hipótese de prorrogação do Contrato o valor poderá ser repactuado, mediante negociação entre as partes e acordo com o preço de mercado.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a locação do veículo, objeto desse contrato, as despesas ocorrerão por conta do recurso orçamentário, disponibilizado pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, e a dotação orçamentária será:

- 02.11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 08.244 0012 2032 0000 – Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social
- 3. 3. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA E DO LACADOR

I – A LOCATÁRIA se obriga a:

- 1) Efetuar o pagamento da locação do veículo de acordo com a utilização do veículo nas etapas trabalhadas, mediante aprovação do Relatório de Trabalho Social pela Caixa Econômica Federal;
- 2) Comunicar ao Locador, quaisquer anormalidades que ocorram com a locação do veículo;
- 3) Obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do veículo locado.

II – O LOCADOR se obriga a:

- a) Realizar a manutenção do veículo, de forma a ser utilizado com segurança para transportar a equipe técnica do Programa Minha Casa Minha, Empreendimento Renascer I.

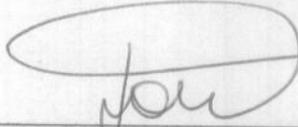
CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições;
- b) Pela conclusão das etapas constantes no Projeto de Trabalho Social (PTS) do Programa

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinho, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinho, (MA), 11 de outubro de 2021

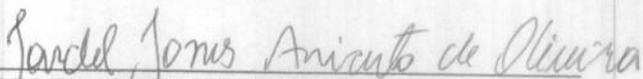


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ N° 18.266.266/0001-46

Ezequias Douglas dos Santos Silva

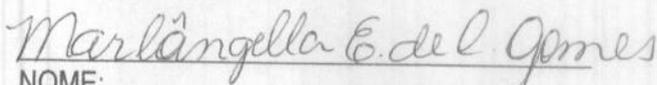
CPF N° 521.838.233-72



JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA

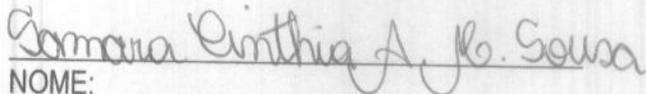
CPF n° 602.298.353-86

Testemunhas:



NOME:

CPF. 010.364.643-42



NOME:

CPF. 043.895.943-46

Fls 040
Proc. N° 095/21
Ass. 



Fls 041
Proc. Nº 095/21
Ass. [assinatura]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021– DL Nº 095/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 095/2021- Processo Administrativo Nº 1157/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 095/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: JARDEL JONES ANICETO OLIVEIRA, CPF: 602.298.353-86

OBJETO: Locação de veículos para programa minha casa minha vida, empreendimento Renascer I

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021

Chapadina (MA), 11 de Outubro de 2021

EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadina

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Mun. de Assistência Social

CPF: 521.838.233.72